



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, a partir das 8 (oito) horas dos dias 4 a 8 de junho do corrente ano será realizada Correição Periódica Ordinária no egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região, sito na Rua da Consolação 1272, São Paulo, para o que ficam cientificados os Senhores Juízes do Tribunal, e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único do Regimento Interno desta Corregedoria.

FAZ SABER ainda que estará à disposição das partes e advogados na sede do Tribunal Regional, a partir da data mencionada, para receber reclamações, as quais também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital que será publicado nos Diários da Justiça da União e Órgão Oficial do Estado e afixado na sede do egrégio Tribunal Regional.

Brasília, 24 de abril de 2001.

FRANCISCO FAUSTO
Ministro Corregedor-Geral